

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60%. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico ou por fax.

7.3 — No caso do candidato possuir relação jurídica de emprego público constituído, por tempo indeterminado, deverá entregar declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos três últimos anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

8 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação das competências (EAC) (valorados de 0 a 20 valores).

8.1 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância, que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (HAB) + 2(EP) + 4(EPA) + (FP)/8$$

8.1.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 Valores — habilitação de grau académico superior
- 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados.
- 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

8.1.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- 18 Valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- 16 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

8.1.3 — Experiência Profissional no Agrupamento (EPA) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- 18 Valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- 16 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

8.1.4 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais horas;
- 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas;
- 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 50 ou mais horas;
- 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas.

8.2 — A Entrevista de Avaliação das Competências (EAC): Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

8.3 — Classificação Final: A resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = AC \times 50\% + EAC \times 50\%$$

em que:

CF — Classificação Final;

AC — Avaliação Curricular e EAC — Entrevista de Avaliação das Competências

8.4 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte. Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência adoptar serão: Candidatos que exerceram funções no Agrupamento.

9 — Composição do júri:

Presidente: José Augusto Monteiro, Director

Vogais efectivos: Maria Manuela Diogo Nogueira Pereira, Adjunta
José Rolando Gandarela de Melo, Chefe Serviços Administ. Escolar
Vogais suplentes: Joaquim Paulo Hora Xavier de Barros, Subdirector
Ana Paula Campos Costa, Adjunta

10 — Actas do Júri — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

11 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A publicação dos resultados obtidos no método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público e disponibilizada na página electrónica do agrupamento.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

13 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento e por extracto no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

2 de Setembro de 2009. — O Director, José Augusto Monteiro.

202256866

Agrupamento Vertical de Escolas do Sudeste do Concelho de Baião

Aviso n.º 15730/2009

Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

O Agrupamento Vertical de Escolas do Sudeste do Concelho de Baião torna público que pretende contratar 13 Assistentes Operacionais para os Serviços de Limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de trabalhadores: 13.

Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas do Sudeste do Concelho de Baião.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, almoços e o prolongamento de horário nas EB 1 e Jardins-de-Infância do Agrupamento.

Horário semanal:

- 1 contrato — 15 horas a 3 horas/dia;
- 9 contratos — 10 horas a 2 horas/dia;
- 3 contratos — 20 horas a 4 horas/dia.

Remuneração líquida/hora: € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: 28 de Setembro a 18 de Dezembro de 2009.

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

- 1 — Habilitações Literárias;
- 2 — Experiência Profissional;
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço;
- 4 — Qualificação Profissional;
- 5 — Entrevista de avaliação de competências.

Critérios de Selecção:

- 1 — Habilitações Literárias: (15%):
 1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5;
 2 — Experiência Profissional com crianças: (15%):
 2.1 — Até 5 anos de serviço — 5;
 2.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10;
 2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20;
 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço: (15%):
 3.1 — Até 5 anos — 5;
 3.2 — De 5 até 10 anos — 10;
 3.3 — Mais de 10 anos — 20;
 4 — Qualificação Profissional/Formação: (5%):
 4.1 — Com qualificação certificada — 8;
 4.2 — Sem qualificação certificada — 4;
 5 — Entrevista de Avaliação de competências: (50%).

Prazo de concurso: Até 18 de Setembro de 2009.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento Vertical de Escolas do Sudeste do Concelho de Baião.

Composição do Júri:

Presidente: João Garcia Gomes (Adjunto).

Vogais efectivos:

António Manuel Loureiro Pinto (Professor).

António Borges Vieira (Coordenador Pessoal Operacional).

Vogais suplentes:

Rui Manuel de Freixo (Chefe de Serviços de Administração Escolar).

Gracinda Rosa Barbosa Mendes Teixeira (Psicóloga).

1 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Manuela Moreira Mendes Miranda*.

202254581

Agrupamento de Escolas de Vila Verde

Despacho n.º 20306/2009

Nomeação para exercício de funções de encarregado operacional

Na sequência da autorização concedida por despacho de 31 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Educação, e veiculado pelo Ofício-Circular Conjunto n.º 1/ DGRHE/GGF 2009, coloco em situação de mobilidade interna a assistente operacional Cristina Carneiro Costa, para o exercício de funções de encarregada operacional.

A situação de mobilidade interna tem a duração máxima de um ano.

24 de Agosto de 2009. — O Director, *António Augusto Simões Amaro*.

202257181

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico da Gafanha da Nazaré

Despacho (extracto) n.º 20307/2009

No uso da autorização concedida por despacho de 31 de Julho de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Educação, veiculada pelo Ofício-Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009 de 5 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008 de 28 de Fevereiro, a assistente operacional Fernanda Maria Pinto do Paço para o exercício de funções de encarregada operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009.

A situação de mobilidade interna cessa a 5 de Agosto de 2010.

2 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Eugénia Martins Pinheiro*.

202256769

Agrupamento de Escolas Gualdim Pais

Despacho n.º 20308/2009

Ao abrigo do ponto n.º 1 do ponto 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, após despacho de homologação da Exma. Sra. Directora Regional de Educação do Centro de 21 de Maio, exarado na comunicação com referência S/7528/2009, declaro que tomou posse do cargo de Directora do Agrupamento de Escolas Gualdim Pais em reunião do Conselho Geral Transitório no dia 1 de Junho de 2009, Sara Maria Baptista da Rocha, docente do Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, pertencente ao Grupo de Recrutamento 600 — Artes Visuais.

7 de Julho de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Licinia Maria dos Reis Madeira Roque Janeiro*.

202254638

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 20309/2009

Por despachos de 01/02/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 16/08/07, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Alentejo, foi autorizado o pedido de transferência, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da assistente de administração escolar, Manuela Santos Esteves Silvestre, do Quadro Distrital de Vinculação de Portalegre, para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, do Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2008.

4 de Fevereiro de 2008. — O Director Regional-Adjunto, *Joaquim António da Silva Gomes Barbosa*.

202256663

Despacho (extracto) n.º 20310/2009

Por despacho de 25-11-2008, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a mobilidade da Assistente Administrativa Especialista, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Maria Odete Nunes Antunes, para o Quadro Distrital de Vinculação de Lisboa, com afectação ao Agrupamento de Escolas Avelar Brotero, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008.

13 de Janeiro de 2009. — O Director Regional-Adjunto, *Joaquim António da Silva Gomes Barbosa*.

202256606

Despacho (extracto) n.º 20311/2009

Por despacho de 09-12-2008, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo foi autorizada a mobilidade da Fiel de Armazém, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Dália Rosado Pereira Martins, para o Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal, com afectação ao Agrupamento de Escolas do Montijo, para o exercício de funções de auxiliar de acção educativa, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008.

15 de Janeiro de 2009. — O Director Regional-Adjunto, *Joaquim António da Silva Gomes Barbosa*.

202256558

Agrupamento Vertical de Escolas de Peniche

Aviso (extracto) n.º 15731/2009

De harmonia com o estipulado n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 13395/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2009:

Lista unitária de ordenação final das candidatas aprovadas

Nome	Classificação (valores)
1.º Lina Maria Henriques Sousa Pereira	16
2.º Maria Beatriz da Assunção Bernardo Batalha	15,5

31 de Agosto de 2009. — O Director, *Arménio Correia Sousa*.

202257124